



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELARES PARA QUADRIENIO 2024 - 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando as eleições para o cargo de Conselheiro Tutelar que ocorreram em 01 de outubro de 2023;

Considerando que a posse de todos os Conselheiros Tutelares Eleitos Titular/Suplente, deverá ocorrer no dia 10 de janeiro do ano subseqüente ao processo de escolha, conforme dispõe a Lei Municipal nº 284/2015.

Considerando a posse dos eleitos Titular/Suplente realizada em 10 de janeiro de 2024 na Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o Ofício nº 008/2024/CMDCA, exarado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantá – CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros do Conselho Tutelar Titular/Suplente do Município de Cantá, eleitos para o mandato de janeiro de 2024 a janeiro de 2028.

Ord	Nome	Conselheiro	CPF
1.	Elisângela Sarmiento da Silva	Titular	884.410.592-68
2.	Adria Mayara Brasil Dias	Titular	009.581.992-48
3.	Suelany Santos Rodrigues	Titular	014.275.132-44
4.	Mizael dos Santos Nascimento	Titular	318.938.992-68
5.	Arlane Mendes Silva	Titular	005.976.672-76



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ord	Nome	Conselheiro	CPF
6.	Elenilson Sousa da Conceição	Suplente	874.121.102-25
7.	Francisca da Silva e Silva	Suplente	767.146.672-72
8.	Francisco Eudes Paixão de Souza	Suplente	323.299.972-72
9.	Artur Chaves Farias	Suplente	724.372.272-53

Art. 2º - Os membros do Conselho Tutelar ora nomeados observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 284/15, de 14 de maio de 2015, atendendo à Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	11, 01, 2024
ANO VII Nº	IX FL. Nº 2059
ASSINATURA:	